

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036874-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do responsável pelo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial	10050000160/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MUNICIPIO DE JACUTINGA CPF/CNPJ: 17.914.128/0001-63
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JACUTINGA A DIVISA ESP STO PINHA Bairro:
Município: JACUTINGA UF: MG CEP: 37.590-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:
Endereço: Bairro:
Município: UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Área Total (ha):
Município/Distrito/UF: - Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Pavimentação de Rodovia Municipal	0,1000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1000
Total	0,1000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias

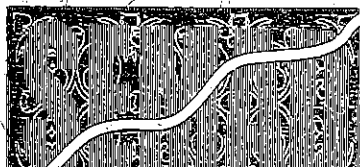
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	0,1000
Total	0,1000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
Total	0,0000

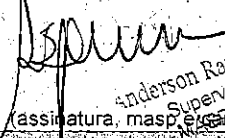


**10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRB 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: quinta-feira, 30 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO
Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
assinatura, masp 051.539-3

POUSO ALEGRE, 18/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 18/06/2019

Data de Validade: 18/06/2021

Autorização para Intervenção Ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa em área de 00,10,00 ha, coordenadas geográficas S 22° 15' 45,0" / W 46° 39' 43,5" (intervenção 1) e S 22° 15' 47,6" / W 46° 39' 49,7" (intervenção 2), conforme demarcação em planta topográfica. Rodovia que liga o Município de Jacutinga/MG ao Município de Espírito Santo do Pinhal/SP, com 7,4 km, bairro São Luiz, no Município de Jacutinga/MG.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Realizar as obras de pavimentação da rodovia em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas para o curso d'água causando assoreamento; - Recompôr o talude através do plantio de gramíneas; - Destinar adequadamente os rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pela APP; - Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da área de APP, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas, além de efetuar a manutenção e monitoramento das cercas construídas; - Reabilitação total da área da intervenção após término da atividade, com a retirada dos bancos de terra e recomposição paisagística.

MEDIDAS COMPENSATORIAS:

- Recomposição de APP em uma área de 00,15,30 ha, situada às margens do Rio Mogi Guaçu, Bairro São Luiz, através do plantio de 128 mudas de espécies nativas arbóreas da região, no espaçamento 3,0 x 3,0 metros, sob coordenadas geográficas S 22° 16' 08,4" / W 46° 38' 42,1". A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF elaborado e de responsabilidade do Tecnólogo em Saneamento Ambiental Amarildo José da Silva, CREA-MG 192838/D, ART de Obra ou Serviço nº. 14201900000005211162.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

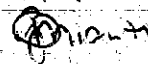
Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


CPF 071.976.496-33

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"